

ATA DA 14.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), para efeitos da realização da sua reunião ordinária, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, a qual decorreu através do sistema de videoconferência/chamada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e doença COVID-19, e que contou com a participação dos seguintes Membros: -----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretivo e Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- Eng.º Mário Bruno Magalhães, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende; -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, e a Dr.ª Susana Monteiro, na qualidade de colaboradora da Câmara municipal de Baião. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

----- PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO DOIS – Informação sobre pagamentos efetuados** -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 03-12-2020 e 19-03-2021, que se reproduz abaixo:-----

Autorizações de Pagamento					
De: 03/12/2020 A: 19/03/2021					
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
FLOEMA, Lda.	Fatura	FACT12016	27-11-2020	4 886,77 €	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA PARA REFORÇO DE TRÊS PERCURSOS NA SERRA DA ABOBOREIRA
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO - IC	Fatura	FACIC20300	29-10-2020	9 840,00 €	EXECUÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DA IGREJA DO MOSTEIRO DE ANCEDE, BAIÃO
GPIC - PROJECTOS, CONSULTORIA E INSTALAÇÕES, LDA	Fatura	FA202041	25-10-2020	6 014,70 €	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA PARA REABILITAÇÃO DA IGREJA DO MOSTEIRO DE ANCEDE E CAPELA DE BOM DESPACHO
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202012451145	09-12-2020	15,73 €	
FLOEMA, Lda.	Fatura	FACT12017	10-12-2020	1 820,62 €	SINALÉTICA PARA TRÊS PERCURSOS PEDESTRES
NOS Comunicações SA	Fatura	FT9090902457045	03-12-2020	75,55 €	
ANDRÉ LEAL ALVES, UNIPessoal LDA.	Fatura	FA202023	09-12-2020	1 131,60 €	SERVIÇOS DE CAMPANHA DE MARKETING DIGITAL
RODRIGO, GREGÓRIO & ASSOCIADO, SROC, LDA.	Fatura	515	21-12-2020	1 291,50 €	CLC 2020 - 50%
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AMARANTE	Fatura		13-09-2019	6 000,00 €	CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL - "JOVENS EMPREENDEDORES" ANO 2020
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202190125927	05-01-2021	76,16 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT2021127209	15-01-2021	15,73 €	
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, SA	Fatura	FT202157	22-01-2021	1 566,23 €	CONTRATO DE MANUTENÇÃO MEDIDATA 2021
NOS Comunicações SA	Fatura	FT20211248868	18-02-2021	15,73 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202190368558	18-02-2021	76,27 €	
WIREMAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	Fatura	FT2021A124	15-02-2021	2 829,00 €	CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ALOJAMENTO SITE AMBT 2021
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Aviso/Recibo	9929	02-03-2021	556,02 €	Seguro viatura CITROEN
NOS Comunicações SA	Fatura	FT20211288025	08-03-2021	15,73 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202190611880	08-03-2021	82,55 €	
AUTOTAMEGA - AUTOMÓVEIS DO TÂMEGA, LDA	Fatura	FAFA1307039 e FAFA1307038	18-03-2021	971,85 €	MANUTENÇÃO VIATURA CITROEN
Total ...				37 281,74 €	

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO TRÊS - 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021 (Ratificação)** -----

----- Presente a informação interna n.º 09/21 "1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

Ph.

----- "Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2021, junto se envia Proposta relativa a 1.ª Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações-----.

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: ---

----- - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para 2021, no valor de 369.839,82 euros nos reforços;-----

----- - 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita para 2021, no valor de 369.839,82 euros nos reforços;-----

----- - 1.ª Alteração Permutativa da Grandes Opções do Plano para 2021, no valor de 369.839,82 euros nos reforços;-----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados. -----

----- À Consideração Superior," -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2021: -----

----- "- Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação. " -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021.-----

----- **PONTO QUATRO - Hasta Pública: Alienação de veículos em fim de vida**-----

----- Presente a informação interna n.º 010/21 "Hasta pública para alienação de três veículos, propriedade da Associação de Município do Baixo Tâmega - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** A Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT) é proprietária de 3 veículos, designadamente:-----

----- a) Renault, modelo Clio, matrícula 00-79-BD; -----

----- b) Ford, modelo Fiesta 1.8, matrícula VI-30-53; -----

----- c) Renault, modelo R4 GTL, matrícula QF-58-76. -----

----- 2. Estes veículos foram transferidos, em 2008, pela CCDRN para a propriedade da AMBT, após a extinção do Gabinete Técnico de Apoio do Baixo Tâmega (GAT-BT); -----

----- 3. Pelo seu estado atual, os anos de vida e a falta de manutenção, não apresentam qualquer utilidade para a AMBT.-----

----- Assim,-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Dado a natureza do objeto contratual, propõe-se a abertura do procedimento de Hasta Pública para a alienação dos três veículos, propriedade da AMBT, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e demais legislação especial atualmente em vigor relacionada com o objeto contratual, conforme peças em anexo: Edital e Programa da Hasta Pública.-----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri:-----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri;-----

----- Hugo Vaz – Técnico Superior da AMBT;-----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT.-----

----- À consideração Superior,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2021:-----

----- “Ao Conselho Diretivo”-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento da Hasta pública para alienação de três veículos, propriedade da Associação de Município do Baixo Tâmega.-----

----- **PONTO CINCO - Criação da nova identidade visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT):**-----

----- **a) Informação Interna n.º 3/21 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 03/21 “Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)” – Abertura de Procedimento”, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação:**-----

----- **1.** A Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT) é uma Associação de Municípios de direito público, fundada a 18 de maio de 2000 pelos Municípios de Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Marco de Canaveses e Mondim de Basto;-----

----- 2. Em 2008, no âmbito do "Estudo de Marketing da Promoção do Baixo Tâmega" foi desenvolvida a atual identidade visual da AMBT, nomeadamente: logótipo, assinatura/slogan e economato; -----

----- 3. Integram atualmente a AMBT os municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Marco de Canaveses e Resende; -----

----- 4. O Conselho Diretivo da AMBT aprovou, na sua reunião de 4 de dezembro de 2020, a intenção de alteração da sua designação para um nome que seja mais ajustado à sua nova abrangência territorial: Douro e Tâmega; -----

----- 5. Esta alteração de designação implicará a criação de uma nova identidade visual para a Associação de Municípios; -----

----- 6. A nova identidade visual deverá manter as cores utilizadas na identidade atual. -----

----- 7. São objetivos gerais do presente fornecimento de Serviços a **Criação da Nova Identidade Visual para a AMBT** -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Propõe-se a abertura do procedimento para a execução da aquisição de Serviços: "Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)". Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de 5.000,00 € (Cinco mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, propõe-se, em conformidade com a alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, assim como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- De referir que foi realizada uma consulta preliminar para definição do preço base. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas: -----

----- VILLAE & CIVITAS, LDA (NIPC 514817763); -----

----- RICARDO JORGE DA CUNHA ALVES, LDA (NIPC 509888550); -----

----- PALETA DE IDEIAS – CREATIVE STUDIO, LDA (NIPC 503441678); -----

----- WORKADAN – AGÊNCIA DE DESIGN E COMUNICAÇÃO, LDA (NIPC 513488650); -----

----- MASSIVE CATEGORY (NIPC 514454121). -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso: -----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Técnico Superior da AMBT; -----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes: -----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- António Coelho – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT -----

----- Mais se informa que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultador, do Orçamento para o ano de 2021. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2021: -----

----- “-Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da abertura de procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)” -----

----- **b) Informação Interna n.º 7/21 - Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)” – PROJETO DE DECISÃO (Ratificação); -----**

----- Presente a informação interna n.º 07/21 “Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços “Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)” – Projeto de Decisão”, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- “No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e decorrido o período de audiência prévia dos concorrentes, o júri vem por este meio propor, de acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto a aprovação do respetivo relatório final e da proposta de adjudicação nele contido. -----

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem em anexo. Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng.º Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Minuta Sintética da Ata da 14.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2021.03.26

possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-03-2021: -----

----- "Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o projeto de decisão do procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Criação da Nova Identidade Visual para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT)" -----

----- **PONTO SEIS - Alteração do veículo Netmóvel:** -----

----- **a) Informação Interna n.º 11/21 - Proposta de adaptação do Veículo Netmóvel para Balcão Único e Biblioteca;** -----

----- Presente a informação interna n.º 011/21 "Proposta de adaptação do Veículo Netmóvel para Balcão Único e Biblioteca", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Face à menor frequência de utilização da viatura Netmóvel, propriedade da AMBT, pelos seus municípios associados, afigurou-se como necessário redefinir a função deste veículo, por forma a dar uma resposta mais atual às necessidades da população dos Municípios que integram a AMBT; -----

----- **2.** Neste sentido, foi deliberado em reunião de Conselho Diretivo de 08-05-2020 a alteração da viatura Netmóvel para uma Biblioteca Móvel e Espaço de Atendimento ao Cidadão;

----- **3.** Após abertura do procedimento por Consulta Prévia com convite a cinco entidades, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMBT de 10-11-2020 - ratificado em reunião do Conselho Diretivo de 04-12-2020 - foi adjudicada à empresa FUTURVIDA – FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LDA a "Alteração do Veículo Netmóvel em Biblioteca Móvel e Posto de Atendimento ao Cidadão", tendo sido assinado o contrato a 27-11-2020; -----

----- **4.** O veículo encontra-se a ser transformado nas instalações da empresa atrás referida, prevendo-se a sua conclusão até ao final do próximo mês de abril. -----

----- Face ao exposto, torna-se necessário definir o modo de funcionamento deste veículo, adaptado agora às suas novas funções. -----

----- Assim, -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Com o objetivo de revitalizar o veículo Netmóvel, aprovada a sua dupla função de acolher um posto móvel de atendimento ao munícipe e uma biblioteca itinerante, propõem-se que: -----

----- **1. Posto móvel de atendimento ao munícipe** -----

----- O posto de atendimento ao munícipe, designado por Balcão Único, terá como objetivo simplificar as relações entre o cidadão e os Municípios que integram a AMBT, através da criação de um ponto único de contacto com os serviços públicos, para facilitar a vida aos munícipes, designadamente aqueles que vivem em pontos mais afastados das sedes dos conselhos. -----

----- Pelo exposto, propõem-se que sejam adquiridos cinco computadores portáteis, um por cada Município, que funcionará - com os devidos acessos e permissões - como uma extensão dos Balcão Único e/ou Espaço do Cidadão de cada Município. -----

----- Deverão ser identificados os serviços a disponibilizar, fazer a reengenharia dos processos e utilizar as ferramentas tecnológicas adequadas para ligar estes postos avançados com Balcão Único e/ou Espaço do Cidadão de cada Município. -----

----- **2. Biblioteca itinerante** -----

----- Segundo o Relatório Profissional n.º 123 do IFLA – International Federation Library Associations and Institutions "...o termo *Biblioteca Itinerante* é principalmente usado para descrever um veículo motorizado que transporta material bibliotecário. Qualquer serviço de Biblioteca, que não esteja fixo num lugar, é classificado como uma Biblioteca Itinerante. -----

----- *Está longe de transportar apenas livros. A biblioteca itinerante moderna pode levar DVD, CD, computadores, fotografias, mapas, jogos e folhetos, etc., além de livros. Disponibilizará equipamentos para fazer o download de materiais para discos e outros dispositivos de memória.* -----

----- *Os serviços da biblioteca itinerante são essenciais para o Serviço da Biblioteca Pública e devem ser vistos como uma parte integrante deste último. Quando se planificam serviços bibliotecários, para satisfazer as necessidades da comunidade, os serviços da biblioteca itinerante devem ser considerados, desde o início, como um meio viável e eficaz em termos de custos, ao serviço dos cidadãos com dificuldade de acesso a uma biblioteca fixa.* -----

----- *O objetivo final de um serviço de biblioteca itinerante é promover a equidade na prestação do serviço, melhorando a oportunidade de acesso aos serviços bibliotecários. Uma biblioteca itinerante proporciona o serviço bibliotecário mais flexível, sem se limitar a um determinado centro populacional e sendo capaz de responder às necessidades de populações flutuantes.* -----

----- *"...para mútuo benefício, dois municípios ou mais podem associar-se num acordo de cooperação, para fornecer serviços bibliotecários. Isto é particularmente relevante na área rural*

2,

R.

*com serviços de biblioteca itinerante, onde frequentemente as áreas de influência da biblioteca se sobrepõem a limites administrativos. Podem ser celebrados acordos de natureza formal ou informal, entre municípios. ... num nível mais complexo, **dois ou mais municípios podem gerir conjuntamente um mesmo serviço bibliotecário, mediante um órgão colegial que represente cada um, sendo financiado por verbas cobradas nos municípios em questão.***

----- É neste contexto que surge a Biblioteca Itinerante, a gerir pela AMBT, através da adaptação/transformação do veículo Netmóvel. -----

----- Através desta adaptação/transformação a viatura ficará adaptada, na sua retaguarda, com prateleiras para colocação de livros. -----

----- Sendo um espaço limitado, impõem-se que o(s) tema(s) escolhido(s) para o género de livros a disponibilizar seja também ele adaptado a esta condicionante. -----

----- Assim, propõe-se que seja uma biblioteca itinerante com todas as obras de autores dos Municípios que integram a AMBT (ou que escreveram sobre esta região), com maior ou menor notoriedade (ex. Teixeira de Pascoaes, Agustina Bessa-Luis, Saramago, Eça de Queiroz, António Mota, Raul Minh'alma, etc...). Com esta opção preencheremos um espectro alargado de estilos literários, como a poesia, o romance, aos contos infantis, etc... Desta forma, para além de alargarmos a oferta disponível, o veículo poderá funcionar também como promoção da região, dentro ou fora do seu território. -----

----- 3. **Designação da viatura/projeto** -----

----- Uma vez que a viatura acolherá duas valências tão distintas, como Biblioteca Itinerante e um Espaço de Atendimento ao Cidadão/Balcão Único, torna-se necessário encontrar um nome que seja agregador e apelativo. -----

----- Tratando-se de um Balcão Único e uma Biblioteca... única, propõem-se que a viatura/projeto tenha a designação de **BU: Balcão Único / Biblioteca Única**. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 22-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adaptação do Veículo Netmóvel para Balcão Único e Biblioteca -----

----- **PONTO SETE - Aprovação de minuta do Protocolo BIOPOLIS**-----

----- Presente, para apreciação e aprovação, a minuta do protocolo BIOPOLIS, cuja cópia se anexa, a esta ata: -----



----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo BIOPOLIS.-----

----- **PONTO OITO – Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira:**-----

----- **a) Informação Interna n.º 12/21 - Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO;**-----

----- Presente a informação interna n.º 12/21 "*Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO*", elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- • *Em 30 de novembro de 2016, no âmbito do concurso "A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural"; A AMBT apresentou uma candidatura designada "Gestão ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira" a que foi aprovada pela CCDR-N;*-----

----- • *Uma das ações previstas na candidatura é designada "Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira";*-----

----- • *Propõe como atividades:*-----

----- *Capacitação do quadro técnico dos Municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses por via da sensibilização para a proteção e conservação do património natural da Serra;*-----

----- *Sensibilização da comunidade escolar dos Municípios de Amarante, Baião e Marco de Canaveses para proteção e conservação dos recursos naturais da Serra;*-----

----- *Informação e sensibilização do público em geral para as questões da biodiversidade, conservação e proteção da natureza;*-----

----- *Valorização dos georecursos da Serra (bióticos e abióticos);*-----

----- *Proteção da biodiversidade local;*-----

----- *Promoção do turismo/visitação sustentável;*-----

----- *Organização de visitas guiadas à Serra da Aboboreira direcionadas a diferentes públicos-alvo.*-----

----- • *Esta ação implicará materiais que vão de encontro às atividades referidas;*-----

7

[Handwritten signature]

----- • A ação e atividades deverão levar em conta o manual de normas de identidade visual da Serra da Aboboreira; -----

----- São objetivos gerais do presente fornecimento de serviços a **Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira.** -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Propõe-se a abertura do procedimento para a execução da aquisição de Serviços: Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira. -----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **35.000,00 (Trinta e cinco mil euros)** ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, propõe-se, em conformidade com a alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, que seja autorizada a abertura do procedimento por Consulta Prévia, assim como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo (Caderno de Encargos e Convite). -----

----- De referir que foi realizada uma consulta preliminar para definição do preço base. -----

----- Propõe-se o convite às seguintes empresas: -----

----- **PALAVRAS LEGADAS, Unipessoal Lda. (NIPC 508 733 138);** -----

----- **AREAL EDITORES, SA (501523375);** -----

----- **MUNDO ESCOLAR, COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, LDA (505018756);** -----

----- **NORTE ESCOLAR – EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS, LDA (503128368);** -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso: -----

----- Ricardo Magalhães – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- Hugo Vaz – Técnico Superior da AMBT; -----

----- Joaquina Carvalho – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- Suplentes: -----

----- Nelson Antunes – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- António Coelho – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais se informa que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento para o ano de 2021, cuja proposta de cabimento segue em anexo. -----



----- À Consideração Superior,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo "-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira". -----

----- **b) Ponto de situação da reformulação dos percursos pedestres da Serra da Aboboreira;** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, solicitou ao Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, que explicasse o ponto de situação. O Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, passou a palavra ao Dr. Hugo Vaz, que disse o seguinte:-----

----- O PR1-BAO, encontra-se concluído faltando apenas colocar as mesas por receio de vandalismo. Os restantes dois PR'S estão em finalização de marcação faltando apenas elementos que foram vandalizados. A homologação já foi solicitada à Federação Portuguesa de Montanhismo e Caravanismo duas vezes (03-03-2021 e 12-03-2021).-----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento do ponto de situação.-----

----- **PONTO NOVE – Operação NORTE-04-2114-FEDER-000472 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2ª Fase):** -----

----- **a) Informação Interna n.º 8/21 - Consulta Prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO**-----

----- Presente a informação interna n.º 08/21 "Consulta Prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação:**-----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)", foi deliberada, em reunião do Conselho Diretivo de 8 de maio de 2020, a abertura do procedimento por Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a execução da empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade."; -----

----- 2. O valor estimado para a execução dos trabalhos foi de 87.100,43 € (oitenta e sete mil e cem euros e quarenta e três cêntimos);-----

----- 3. Foi realizado o convite às seguintes empresas: -----

----- **PORTELA & RODRIGUES, LDA** (502833297);-----

----- **AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA** (500589593);-----

----- **LUSOCOL – SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDA.** (502055014);-----

----- 4. Realizado o convite às empresas atrás referidas, nenhuma apresentou proposta.-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Pelo exposto, propõem-se a anulação do procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." e a abertura de um novo procedimento, por Concurso Público, com o reforço do valor base para um total de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros).-----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 22-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo" -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade"-- -----

----- **b) Informação Interna n.º 13/21 - Concurso Público para a empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

----- Presente a informação interna n.º 13/21 "Concurso Público para a empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)", torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes.-----

----- Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade."-----

----- Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **130.000,00 € (cento e trinta mil euros)**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Minuta Sintética da Ata da 14.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2021.03.26



Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Concurso Público, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

----- Para cumprimento do n.º 2 do artigo 127º do CCP, na redação dada pelo artigo 27.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mais se informa que a adoção do procedimento proposto se fundamenta na ausência de recursos próprios da Entidade Adjudicante, para a execução do seu objeto contratual. -----

----- Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso: -----

*----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----*

*----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT; -----*

*----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT. -----*

----- Suplentes: -----

*----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA -----*

*----- **Vitor Marinho** – Técnico Superior da VALSOUSA -----*

----- Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69º, n.º 2, ambos do CCP, solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, com exceção da competência para a decisão de adjudicação. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 – Outros, do Orçamento Plurianual para os anos de 2021. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 22-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo" -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público para a Empreitada "Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade"-- -----

----- c) Informação Interna n.º 14/21 - Concurso Público para a "Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede." - ABERTURA DE PROCEDIMENTO; -----

----- Presente a informação interna n.º 14/21 "**Concurso Público para a "Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede."** - **ABERTURA DE PROCEDIMENTO**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "*Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)", torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes.* -----

----- *Nesse sentido, venho propor a abertura do procedimento para a execução da "Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede."*-----

----- *Atendendo que o valor estimado para a execução dos trabalhos é de **196.761,09 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e nove cêntimos)**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, venho, em conformidade com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto propor que seja autorizada a abertura do procedimento por Concurso Público, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.* -- -----

----- *Para cumprimento do n.º 2 do artigo 127º do CCP, na redação dada pelo artigo 27.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mais se informa que a adoção do procedimento proposto se fundamenta na ausência de recursos próprios da Entidade Adjudicante, para a execução do seu objeto contratual.* -----

----- *Mais se propõe que seja nomeado para este procedimento o seguinte júri de concurso:*-----

----- **Ricardo Magalhães** – Secretário-geral da AMBT – Presidente do Júri; -----

----- **Hugo Vaz** – Técnico Superior da AMBT; -----

----- **Joaquina Carvalho** – Coordenadora Técnica da AMBT. -----

----- *Suplentes:*-----

----- **Nelson Antunes** – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- **Vitor Marinho** – Técnico Superior da VALSOUSA -----

----- *Considerando a urgência no desenvolvimento deste procedimento, nos termos do artigo 109.º, n.º 1, e do artigo 69º, n.º 2, ambos do CCP, solicita-se que o Conselho Diretivo possa delegar as suas competências neste âmbito no júri do procedimento, com exceção da competência para a decisão de adjudicação.* -----



----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.03.07 – Outros, do Orçamento Plurianual para os anos de 2021. -----

----- À Consideração Superior, ” -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 22-03-2021: -----

----- “Ao Conselho Diretivo” -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público para a “Empreitada para a Requalificação do Adro da Igreja de Ancede”---

----- **d) Informação Interna n.º 16/21 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços “Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses.” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;** -----

----- Presente a informação interna n.º 16/21 “**Ajuste Direto para Aquisição de Serviços “Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses.” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **“I – Fundamentação:** -----

----- **1.** Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à implementação e dinamização do projeto “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)”, torna-se necessário, formalizar a abertura dos procedimentos competentes; -----

----- **2.** Neste sentido, propõem-se a realização da aquisição de serviços para o “Acompanhamento arqueológico no âmbito da empreitada para a conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses”, cujo valor orçamentado em candidatura é de 12.650,00 € (doze mil seiscentos e cinquenta euros), de acordo com o Caderno de Encargos em anexo; -----

----- **3.** A despesa será assegurada em 85% pelo FEDER, no âmbito da Operação “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª fase)” e os restantes 15% pelo Município do Marco de Canaveses. -----

----- **II – Proposta:** -----

7
P.

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por Ajuste Direto, sendo a contraparte a **NOVARQUEOLOGIA - ARQUEOLOGIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LDA (NIF 504 35 5074)**, com sede na morada na Rua Luis de Camões, 63 - 2380-778 ALCANENA, pelo valor de **12.650,00 € (doze mil seiscientos e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, do Orçamento aprovado para o ano de 2021. -----

----- À consideração Superior, -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo" -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto para o "Acompanhamento arqueológico da Igreja de Santo Isidoro" -----

----- **PONTO DEZ - Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628 - BTinova 2.0:** -----

----- **a) Notificação de aprovação da candidatura "BTinova 2.0":** -----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da candidatura NORTE-02-0853-FEDER- 037628 – Btinova2.0, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO ONZE - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000599 - Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa:** -----

----- **a) Notificação de aprovação da candidatura "Escrita em Cena"** -----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da candidatura NORTE-04-2114-FEDER-000599 - Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO DOZE – Ponte de Arame:** -----

----- **a) Informação Interna n.º 17/21 - Ajuste direto simplificado para a empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame" - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO;** -----



----- Presente a informação interna n.º 17/21 "**Ajuste direto simplificado para a empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame" - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- **I – Fundamentação:**-----

----- 1. Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame, foi deliberada - em reunião do Conselho Diretivo de 4 de dezembro de 2020 - a abertura do procedimento por Ajuste Direto, com convite à empresa **CGHS - Civil and Geotechnical Engineering Services, Lda. (NIPC 513 866 760)**, para a execução da empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame";-----

----- 2. Antes do envio formal do convite, foi realizada uma visita técnica ao local com representantes da referida empresa e verificada a impossibilidade da realização das sondagens nos moldes previstos no Caderno de Encargos, pela dificuldade de mobilização de meios face aos acessos disponíveis;-----

----- 3. Por forma a acelerar este processo, conducente à realização do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame, a solução alternativa proposta passará incluir estes trabalhos na realização da empreitada, sendo a responsabilidade dos mesmos do empreiteiro a contratar a sua execução.-----

----- **II – Proposta:**-----

----- Pelo exposto, propõem-se a anulação do procedimento por Ajuste Direto para a Empreitada "Estudo geológico-geotécnico no âmbito do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame", e a consequente descabimentação do valor correspondente no Orçamento aprovado para o ano de 2021.-----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-03-2021:-----

----- "Ao Conselho Diretivo"-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento.-----

----- **b) Informação Interna n.º 15/21 - Execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame - ADJUDICAÇÃO**-----

----- Presente a informação interna n.º 15/21 "**Execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame - Adjudicação**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "**I – Fundamentação:**" -----

----- 1. *Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, em reunião do Conselho Diretivo de 04/12/2020, formulou-se o convite a IC – INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO (NIF 502 164 654);* -----

----- 2. *No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 16-03-2021;* -----

----- 3. *Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 4 - Preço base do procedimento", do respetivo Caderno de Encargos – PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS.* -----

----- "**II – Conclusão:**" -----

----- *Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objeto do procedimento identificado em epígrafe a IC – INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO (NIF 502 164 654), com sede na Faculdade de Engenharia - Edifício G - R. Dr. Roberto Frias - 4200-465 PORTO, pelo valor de **19.950,00€ (dezanove mil novecentos e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.* -----

----- *Segue em anexo informação de compromisso financeiro.* -----

----- *À consideração Superior,"* -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-03-2021: -----

----- "Ao Conselho Diretivo" -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços para a execução do projeto de reabilitação e reforço da Ponte de Arame. -----

----- **c) Informação Interna n.º 4/21 - Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame - ABERTURA DE PROCEDIMENTO (Ratificação)**-----

----- Presente a informação interna n.º 4/21 "**Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "**I – Fundamentação:**" -----

----- 1. *Tendo em conta a necessidade de avançar com os trâmites processuais conducentes à reabilitação e reforço da Ponte de Arame, torna-se necessário realizar o Minuta Sintética da Ata da 14.ª Reunião do Conselho Diretivo – Mandato 2017/2021 – 2021.03.26*

Ri

levantamento geométrico e fotográfico da Ponte de Arame para auxílio ao projeto de reabilitação e reforço; -----

----- 2. Neste sentido, propõem-se a realização da aquisição de serviços para o "Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame", cujo valor orçamentado é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta em anexo; -----

----- 3. A totalidade da despesa será assegurada, em partes iguais, pelos Municípios de Amarante e Celorico de Basto. -----

----- **II – Proposta:** -----

----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, de acordo com o n.º 1 do Artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por Ajuste Direto Simplificado, sendo a contraparte a **Foto Engenho - Projectos e Serviços de Fotografia, Lda. (NIF 504 171 232)**, com morada na Rua Rogério de Azevedo, nº 58, E1, 4250-410 PORTO, pelo valor de **1.500,00 € (MIL E QUINHENTOS euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais informo que tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, do Orçamento aprovado para o ano de 2021. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 10-03-2021: -----

----- "-Aprovo a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento para o Levantamento Geométrico e Fotográfico da Ponte de Arame -----

----- **PONTO TREZE - Outros assuntos:** -----

----- **a) Empreitada "Construção do Centro BTT de Baião" – Liberação faseada da caução** -----

----- Presente a informação interna n.º 18/21 "**Empreitada "Construção do Centro BTT de Baião" – Liberação faseada da caução**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "No âmbito do contrato da empreitada "Construção do Centro BTT de Baião", foi solicitada pela firma "António Alcino Oliveira Teixeira – Construções Unipessoal, Lda.", que é a Entidade Adjudicatária, a liberação faseada da caução prestada. -----

----- Nessa sequência, foi realizada vistoria técnica da obra no passado dia 16-02-2021, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, tendo sido lavrado o auto de vistoria, que se remete em anexo. -----

----- Tendo em consideração o teor do referido auto de vistoria, cumpre-me informar que estão reunidas as condições para promover a liberação de 90% da caução total da obra, respeitante a 30% do 1º ano, 30% do 2º ano, 15% do 3º ano e 15% do 4º ano, nos termos do disposto nas alíneas a), b) c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, que foi prestada da seguinte forma: -----

----- Para prestação da caução, às importâncias que o empreiteiro teve que receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, foi deduzido o montante correspondente a 10% desse pagamento, no valor total de € 9.204,42. -----

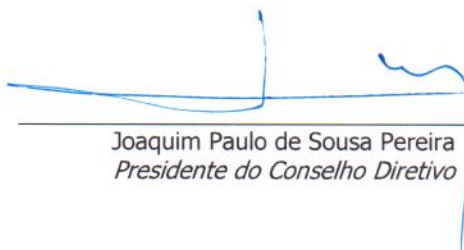
----- Anteriormente não foi promovida qualquer liberação da caução total da obra. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a liberação faseada da caução nos termos informados. ----

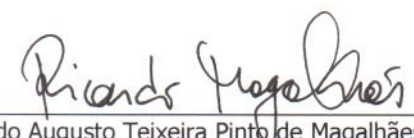
----- À Consideração Superior," -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar, a Liberação faseada da caução da "Empreitada da construção do Centro BTT de Baião" -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. --- -----



Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães
Secretário-geral